

JUNTA DE FREGUESIA DE S. VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024





FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	4
ORÇAMENTO DE RECEITA	6
ORÇAMENTO DE DESPESA	8
RESUMO DO ORÇAMENTO	13
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	14
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	16
PLANO DE ATIVIDADES 2024	21
Nota Introdutória	21
CONTINUAR O FUTURO NO PRESENTE – O CAMINHO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL	22
CONTINUAR A EXIGIR MAIS PARA A FREGUESIA – MOBILIDADE, SEGURANÇA E ESPAÇO PÚBLICO	23
CONTINUAR PRÓXIMO DOS VICENTINOS – CIDADANIA, ATIVISMO E DEMOCRACIA	24
2024 – VIVER SÃO VICENTE	25
DOCUMENTOS SUPORTE	26

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' at the top, 'Andres' in the middle, and 'X' at the bottom.

APRESENTAÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano 2024, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, o acordo de execução celebrado com o Município de Braga e o Orçamento do Estado para 2024.

Estes documentos estão coerentes com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas e linhas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2024 e para os quatro anos seguintes.

As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de São Vicente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' at the top right, 'ADCC' on the left, and 'X' at the bottom right.

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano 2024, elaborados de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), enquanto atual referencial contabilístico que entrou em vigor no ano 2020.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POCAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Adic", "20", and "X".

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo "remunerações com pessoal" cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para 2024 é de 427.200,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 427.200,00 euros, e de receitas de capital o valor 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 412.550,00 euros de despesas correntes, e 14.650,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2025: 427.200,00;

Ano 2026: 427.200,00;

Ano 2027: 427.200,00;

Ano 2028: 427.200,00.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 83.942,05 euros, sendo que, para o ano 2024 está definido a verba de 14.650,00 euros, representando cerca de 17% do total orçamentado.

O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de 427.200,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 427.200,00 euros, e as receitas de capital o montante de 0,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

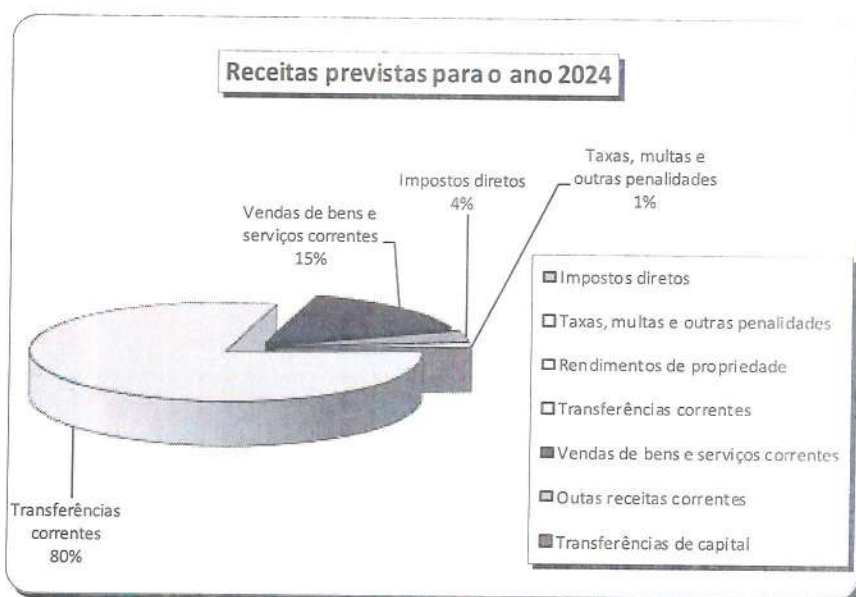
Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2024	%
01. Impostos diretos	15 000,00	3,51%
04. Taxas, multas e outras penalidades	6 050,00	1,42%
05. Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
06. Transferências correntes	340 682,00	79,75%
07. Vendas de bens e serviços correntes	65 250,00	15,27%
08. Outras receitas correntes	168,00	0,04%
10. Transferências de capital	0,00	0,00%
	427 200,00	100,00%





FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo "06 - Transferências correntes" é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 80% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 20% do total das receitas previstas.

No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2024	%
R11 Impostos diretos	15 000,00	3,51%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	6 050,00	1,42%
R4 Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5 Transferências e subsídios correntes	340 682,00	79,75%
R6 Vendas de bens e serviços	65 250,00	15,27%
R7 Outras receitas correntes	168,00	0,04%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	427 200,00	100,00%

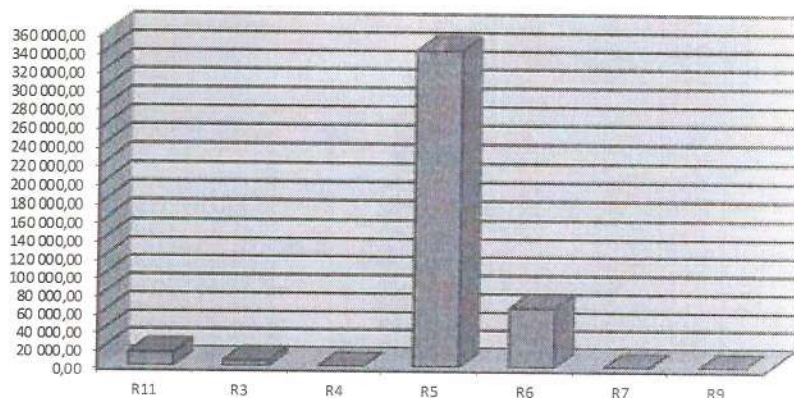


FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Receitas previstas para o ano 2024



Receitas previstas para o ano 2024



ORÇAMENTO DE DESPESA

O orçamento de despesa totaliza o montante de 427.200,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 412.550,00 euros e as despesas de capital de 14.650,00 euros, distribuídas pelos

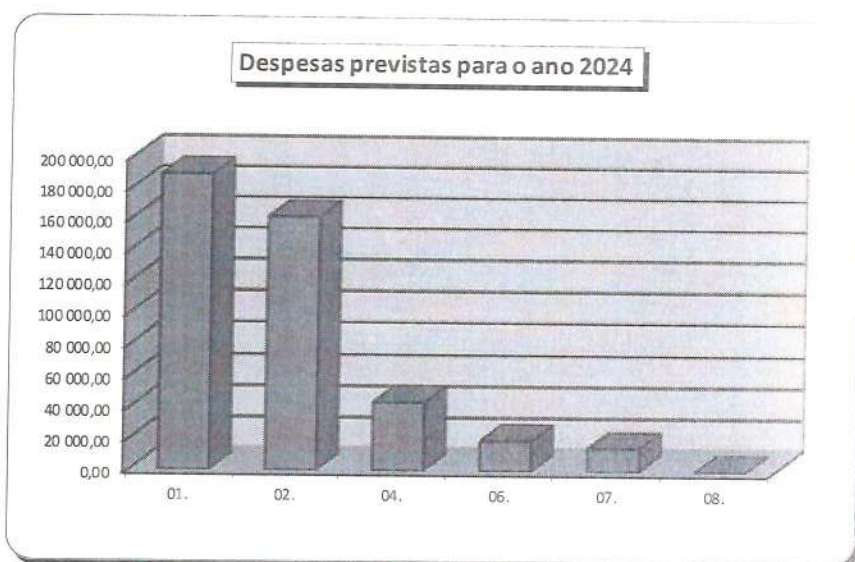


FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

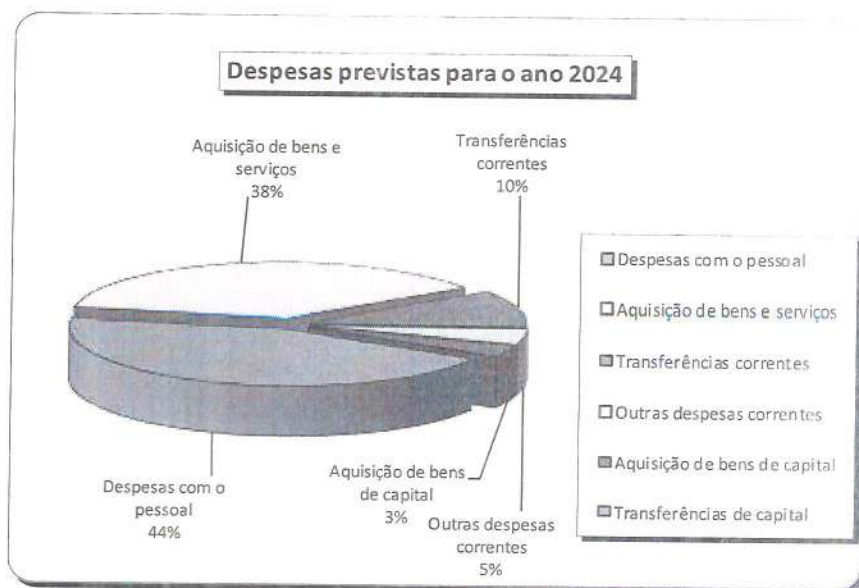
Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações iniciais 2024	%
01. Despesas com o pessoal	188 928,00	44,22%
02. Aquisição de bens e serviços	161 128,00	37,72%
04. Transferências correntes	43 400,00	10,16%
06. Outras despesas correntes	19 094,00	4,47%
07. Aquisição de bens de capital	14 650,00	3,43%
08. Transferências de capital	0,00	0,00%
	427 200,00	100,00%





FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 – Despesas com o pessoal” com uma previsão de cerca de 44%.

Nos restantes agrupamentos da despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa cerca de 38% do orçamento das despesas, o “04 – Transferências correntes” apresenta uma percentagem de despesas de 10%, o “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta uma percentagem de despesas de 3%, enquanto o “06 -Outas despesas correntes” apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 5%.

No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, podemos observar o seguinte:



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Despesas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Dotações iniciais 2024	%
D1 Despesas com o pessoal	188 928,00	44,22%
D2 Aquisição de bens e serviços	161 128,00	37,72%
D4 Transferências e subsídios correntes	43 400,00	10,16%
D5 Outras despesas correntes	19 094,00	4,47%
D6 Aquisição de bens de capital	14 650,00	3,43%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%
	427 200,00	100,00%

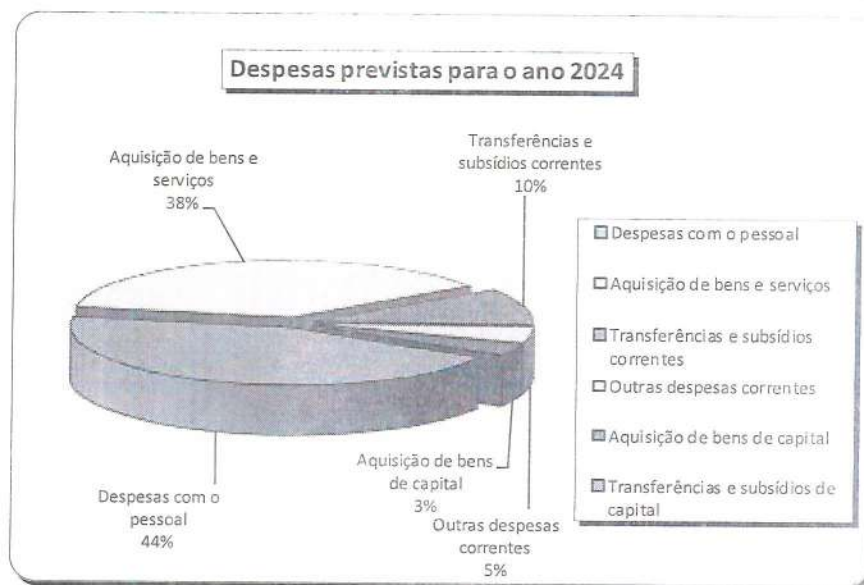




FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "APCS" and "Raf".





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' at the top right and several other marks below it.

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2024 é de 427.200,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 427.200,00 euros, e de receitas de capital o montante de 0,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 412.550,00 euros de despesas correntes e 14.650,00 euros de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

RESUMO DO ORÇAMENTO				
	Receitas			Despesas
Correntes	427.200,00	>		412.550,00
Capital	0,00	<		14.650,00
Total	427.200,00			427.200,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

ADCS
[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Os valores das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2024 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

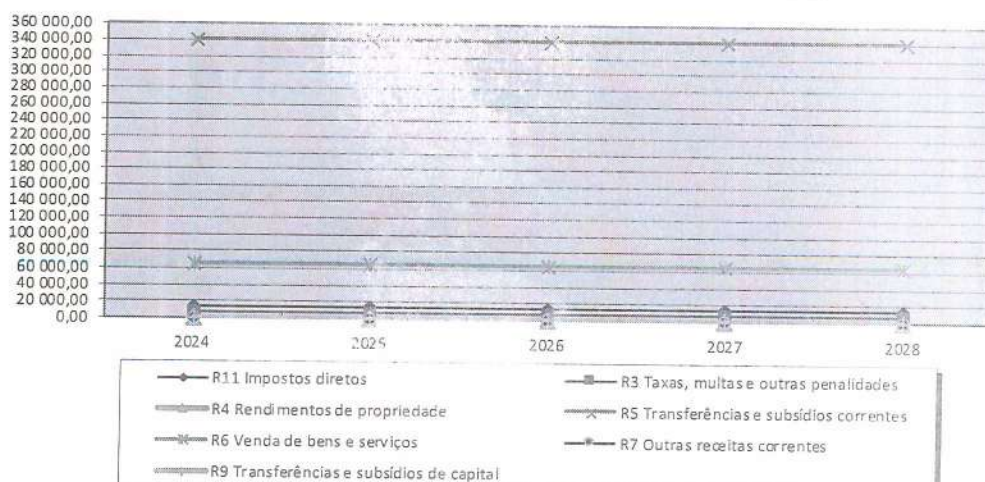
Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1 Receita fiscal	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R11 Impostos diretos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00
R5111 Administração central - estado	0,00	154 755,00	154 755,00	154 755,00	154 755,00	154 755,00	154 755,00
R5112 Administração central - outras entidades	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R5115 Administração local	0,00	165 927,00	165 927,00	165 927,00	165 927,00	165 927,00	165 927,00
R513 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Orçamento da receita e plano orçamental plurianual



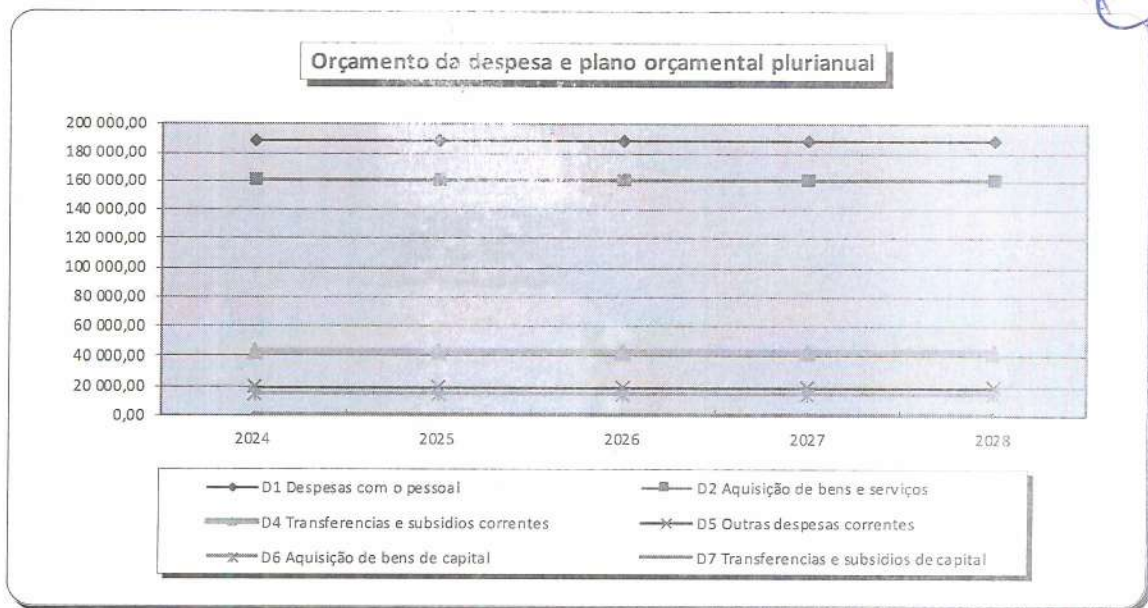
Orçamento de despesa e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1 Despesas com o pessoal	0,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00
D11 Remuneracoes certas e permanentes	0,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00
D12 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00
D13 Segurancas social	0,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00
D4 Transferencias e subsídios correntes	0,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00
D4112 Administração central - outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4115 Administração local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D413 Familias	0,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00
D7 Transferencias e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and various initials.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RRR", "ADIC", and "X".

Quanto á forma de realização:

A - Administração direta;

E - Empreitadas;

O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

RG - Receitas gerais;

RP - Receitas próprias;

UE - União Europeia;

EMPR - Empréstimos.

Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

0 – Não iniciado;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 25%;

4 – Execução física superior a 50%;

5 – Execução física superior até 75%;

6 – Execução física superior a 75%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 83.942,05 euros, sendo que, para o ano 2024 está definido a verba de 14.650,00 euros, representando cerca de 17% do total orçamentado.

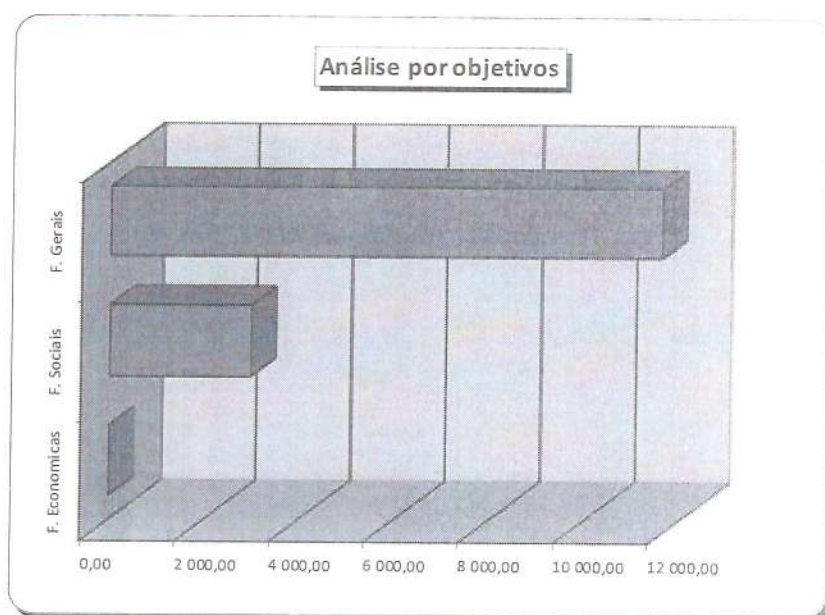
Como pudemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Objetivos	Previsões iniciais 2024	%
01. FUNÇÕES GERAIS	11 650,00	79,52%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	3 000,00	20,48%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00%
	14 650,00	100,00%



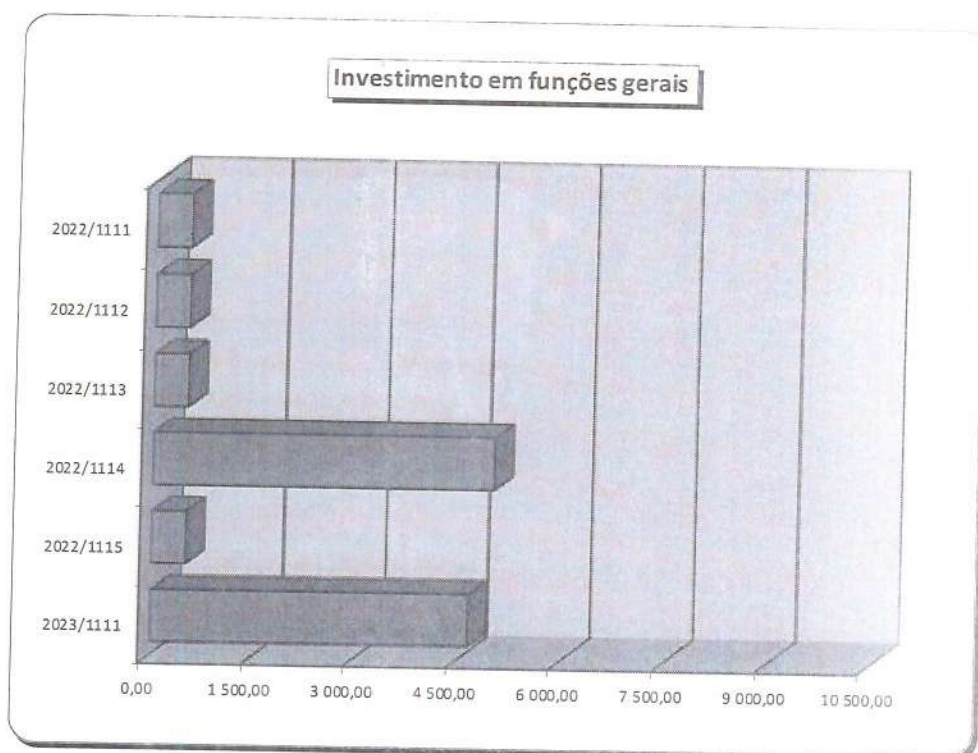
Ao nível das funções gerais, o projeto/ação, com maior previsão é o “2022/1114 – Aquisição de equipamento administrativo”, que representa cerca de 40% do total do investimento em funções gerais.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Projetos/Ações	Previsões iniciais 2024	%
2022/1111 Instalações de Serviços	500,00	4,29%
2022/1112 Aquisição de equipamento de informática	500,00	4,29%
2022/1113 Aquisição de software informático	500,00	4,29%
2022/1114 Aquisição de equipamento administrativo	5 000,00	42,92%
2022/1115 Aquisição de equipamento básico	500,00	4,29%
2023/1111 Abrigar e Promover São Vicente (Norte 04-2114-FEDER)	4 650,00	39,91%
	11 650,00	100,00%



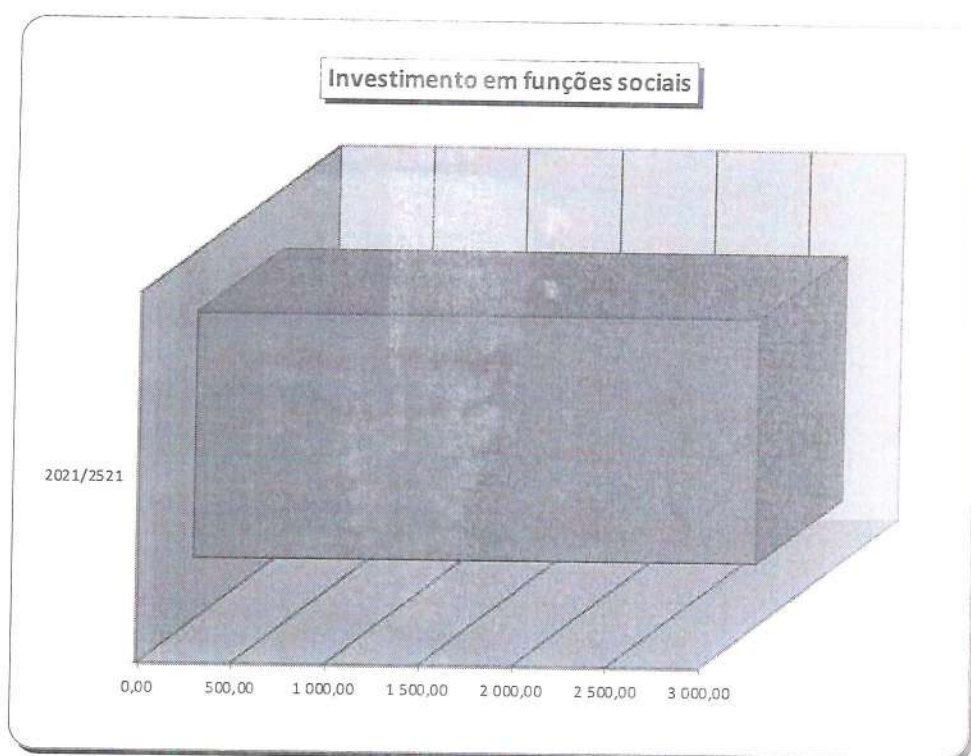


FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o "2021/251 – Implementação do percurso pedestre do Cávado", que representa cerca de 100% do total do investimento em funções sociais.

Projetos/ações	Previsões iniciais 2024	%
2021/2521 Implementação do percurso pedestre do Cávado	3 000,00	100,00%
	3 000,00	100,00%





ADIC
BRL
Z
L
R
P
X

PLANO DE ATIVIDADES 2024

Nota Introdutória

Para cumprimento do disposto na alínea a) do no 1 do Artigo 16.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, propomos à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

Tendo em conta a prossecução dos objetivos previamente traçados, pretende-se neste documento, continuar a definir as linhas de orientação no que respeita ao investimento e desenvolvimento da freguesia.

O plano e orçamento previsto para o ano de 2024 tem como três eixos fundamentais de atuação a concretização dos grandes projetos para a freguesia:

- Continuar o futuro no presente – O Caminho da Cultura, Educação e Coesão Social;
- Continuar a exigir mais para a freguesia – Mobilidade, Segurança e Espaço Público;
- Continuar próximo dos Vicentinos – Cidadania, Ativismo e Democracia

Nesta senda, procuraremos continuar o caminho de proximidade entre decisor político e cidadão, promovendo ainda mais momentos de contacto e acionando novos mecanismos de participação cívica e política.

Apesar das escassas competências atribuídas às juntas de freguesia centrais, caso de São Vicente, procuraremos dentro das nossas possibilidades de atuação, responder ao desafio que o ano de 2024 parece apresentar. Instabilidade política, ciclos económicos complicados e o aumento generalizado da vida dos Vicentinos e Portugueses no geral.

São Vicente é, cada vez mais, um espaço de grandes trocas comerciais, local de grandes estabelecimentos que são a marca de água do turismo em Braga e uma das zonas mais atrativas para construir família e um negócio. Responderemos ao desafio de continuar a fazer de São Vicente, um dos motores da cidade de Braga.

Estamos a construir uma Freguesia viva, que sentes que as suas escolas são parte integrante da formação de novos Vicentinos, marcada pelo contacto cultural entre gentes e associações, pela dinâmica de um território criador de riqueza e um espaço de contacto geracional. Junto dos Vicentinos, continuaremos este caminho.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' at the top right and various initials like 'ADCS' and 'X' below.

CONTINUAR O FUTURO NO PRESENTE – O CAMINHO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

Nos últimos anos de exercício do atual executivo da Junta de Freguesia de São Vicente temos mantido um contacto muito próximo com todas as escolas e comunidade escolar da freguesia. Sentimos que os Vicentinos reconheceram esse caminho e cada vez mais exigem que a participação da freguesia não esteja limitada, mas que crie um impacto real e substantivo no futuro.

Acreditámos que deve ser assim. Com base na ideia que a escola é o local onde escolhemos o amanhã. Assim sendo, iremos em 2024 premiar todos os **alunos de mérito** dos nossos grupos escolares, afirmando junto da comunidade que os Vicentinos têm orgulho nos seus alunos. Este ano, já implementamos a atribuição do **kit escolar Vicentino**, para o ano voltará a ser uma realidade. A proximidade à comunidade escolar continuará a ser a marca de água na nossa forma de construir o futuro.

É reconhecida em toda a cidade, a forma como vivemos a cultura em São Vicente, somos uma freguesia que procura sempre momentos de encontro entre gerações, pautados pela reflexão da arte e painéis de discussão. São dezenas as atividades culturais que decorrem na nossa freguesia, o grande desafio de 2024 é **descentralizar** e criar **novos espaços de cultura** na comunidade. Descentralizar através da procura de novos espaços físicos, mas atrair através da simbiose sempre perfeita entre inovação e arte.

No decorrer do ano de 2024 vamos **promover** através dos canais oficiais da junta, eventos e outras plataformas com todas as **associações e agentes culturais da freguesia**.

O ano de 2023 foi um ano exigente para as famílias e cidadãos portugueses. A inflação, o aumento de rendas e preço das casas, as constantes perturbações no xadrez geopolítico, têm levado ao aumento dos problemas sociais, atingindo essencialmente pessoas com rendimentos parcos. Infelizmente, esta resposta terá sempre de passar pelo reforço das condições de vida das pessoas pelo estado central, que muitas vezes surgem tarde ou não chegam mesmo a existir.

Desta forma, procuraremos continuar a participar em todas as **redes que promovam e resolvam as situações diárias referentes aos diversos problemas sociais** que temos identificado na freguesia. Concretizaremos o **programa de incentivo à natalidade da freguesia de São Vicente**, através da oferta de um **cabaz de natalidade**, mas também, através da **isenção de documentos relacionados com os serviços da freguesia para os “novos” pais**.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

Não temos a capacidade e orçamento para mudar a 100 % a vida dos jovens Vicentinos, mas podemos ter impacto e criar dinâmicas que contribuam para o “arranjo” do elevador social. Com muito orgulho, **2024** será o ano em que criaremos uma **rede de explicadores gratuita** e, tal como acontece junto dos mais velhos, **todos os jovens Vicentinos passarão a contar com um dia de desporto semanal** promovido pela Junta de Freguesia, totalmente gratuito.

Sendo o grupo dos idosos uma preocupação diária que tem levado este executivo a promover uma série de medidas que visa combater o isolamento social, vamos implementar a figura do **Provedor do Idoso** e continuaremos a incentivar os **momentos de encontro e desporto**.

Desenvolver novas parcerias na área da mediação e preparação de adultos para enfrenta os desafios que a vida oferece, muitas destes ligados ao **orçamento familiar**.

CONTINUAR A EXIGIR MAIS PARA A FREGUESIA – MOBILIDADE, SEGURANÇA E ESPAÇO PÚBLICO

Somos sempre sérios na avaliação que fazemos e nunca fugimos dos problemas, mesmo que esses fujam da nossa competência. Os Vicentinos não merecem continuar a sofrer com um problema que compete ao governo do nosso país resolver e também aos agentes locais. O Nó de Infias é um problema de toda a região do Minho. Não vamos desistir, **nem** ficaremos descansados enquanto o concurso público não estiver concluído. Temos insistentemente lutado para esta concretização, **2024** não será exceção. **Não queremos viver mais com o nó e vamos lutar para a sua resolução.**

Contudo, temos conseguido reforçar algumas linhas dos transportes urbanos na freguesia e melhorar zonas do nosso espaço público. Queremos em **2024** criar ainda mais condições para os utilizadores e vicentinos. O **reforço das linhas e as condições das mesmas** será uma prioridade.

Nos anos de **2022** e **2023** conseguimos **concretizar algumas mudanças significativas na sinalética, promovemos mais condições de segurança nas estradas** e com o Município, pretendemos **construir novas soluções para o problema específico de muitas ruas da nossa freguesia**. Continuaremos este caminho e, no próximo ano vamos criar um canal de comunicação em que todos os vicentinos possam identificar os seus problemas e eles próprios avançar com soluções que imaginem que **possam** resolver o problema da sua rua.

Sentimos que muitas coisas mudaram, aliás, há uma nova forma de pensar a freguesia. Mas não podemos parar. É fundamental continuar a apostar no reforço da remoção das barreiras urbanísticas, melhorar o reforço da segurança nas passeadeiras e promover novos **espaços informais de convívio e espaços verdes**.

Somos a única freguesia na cidade reconhecida pelas suas boas práticas ambientais e desta forma, este será o caminho para o ano que está a surgir. Novas **ações junto das escolas**, mas também, e



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

porque continua a ser fundamental, **junto dos mais velhos**. Assegurar que a **pegada ecológica da nossa freguesia é cada vez mais reduzida**.

Nesta senda, avançaremos com projetos de consciencialização **juntos dos mais idosos** e será implementado o programa **“Varandas com Vida”**.

Cumpre ainda referir que vamos pugnar junto do Município o **reforço de competências** nas áreas dos jardins, espaço público e equipamentos infantis.

CONTINUAR PRÓXIMO DOS VICENTINOS – CIDADANIA, ATIVISMO E DEMOCRACIA

O 25 de Abril tem sido um marco no espaço cultural e de cidadania da nossa freguesia. Destarte, São Vicente prepara-se para ser um centro de gravidade sobre a discussão de ideias, apresentação de visões e debates sobre o momento fundador da nossa democracia. O **mês de abril** será um marco na história da nossa freguesia com exposições, conferências, convidados e promoção de formas de arte que pensem e transmitam o conceito sempre indefinido e fundamental de liberdade.

Contudo, incentivar a participação implica garantir que as formalidades e os preceitos legais sejam acessíveis e tangíveis para todos. Assim sendo, e apesar de já estar em andamento o processo, 2024 será o ano da concretização do **Código Regulamentar da Freguesia de São Vicente**, uma iniciativa pioneira e que passará a ser um marco na forma de atuar das freguesias em Braga. Acresce a isto, a necessidade de tentar oferecer a todos os fregueses a possibilidade de terem acesso aos serviços da junta num horário alargado. Procuraremos implementar um dia em que os **serviços administrativos funcionarão num horário alargado**.

Procuraremos criar o **roteiro económico e tradicional** dos espaços marcantes da nossa freguesia. Sabemos que São Vicente é a casa de muitos agentes culturais, económicos, gastronómicos e empresarias fundamentais para a nossa cidade. Queremos construir um roteiro para todos puderem ver o quanto se faz em São Vicente.

Com o Município de Braga em 2023 conseguimos melhorar as condições do espaço cidadão existente nas nossas instalações. Contudo, queremos continuar a prestar mais e melhores serviços aos nossos fregueses.

Queremos criar a **newsletter associativa da freguesia** e aprofundar a nossa relação com os agentes inovadores na nossa comunidade. A **relação com a universidade** existente na nossa freguesia será uma prioridade no próximo ano.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RAB', 'Z', 'no', 'ADS', and 'X']



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ADIC' and 'X'.

2024 – VIVER SÃO VICENTE

O ano de 2024 será certamente um ano de muitas lutas e preocupações. Como identificamos, consideramos que podem existir ruturas na nossa forma de estar e ser em comunidade, que tenham um impacto em camadas sociais sem capacidade socioeconómicas de resposta. Estaremos próximos e atentos para reagir a estas situações e procuraremos acionar todos os mecanismos de resposta para reagir a estes momentos.

Contudo, sentimos que a nossa proximidade à comunidade escolar permite que tenhamos a oportunidade de desenvolver programas e medidas que visem construir um futuro com um elevador social cada vez mais eficiente. Queremos contribuir na nossa medida, sendo certo que, adotaremos medidas que ultrapassem sempre o impacto presente.

Relacionar a cultura em Braga, é necessariamente falar da nossa freguesia como um agente dinamizador e incentivador de todos os agentes. Queremos que a cultura continue a ser uma marca de água que todos os Vicentinos se orgulhem, mas vamos assegurar, com as celebrações do 25 de Abril por exemplo, que esta bandeira sirva como motor para a criação de uma comunidade politicamente e civicamente ativa.

Nesta senda, desenvolver a comunidade é sinónimo de uma atuação transversal por parte do executivo. Desporto, cultura, educação e saúde continuarão a ser uma realidade para todos os Vicentinos, promovida pelo seu executivo.

Temos conseguido promover diversas melhorias no espaço público, esbatendo barreiras de mobilidade e criando novas formas de segurança. Os nossos serviços têm tido um papel importante na manutenção da freguesia, mas necessitamos de mais concretizações por parte do Município e iremos pugnar por essas mesmas concretizações.

Desta forma, terminaremos 2023 a exigir a concretização do Nó de Infias. Vamos, com todos que quiserem, exigir a resolução definitiva deste problema. São Vicente não merece o Nó e nós não descansaremos enquanto ele existir.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ADIC' and 'X']

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano 2024, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. P. S.", "P. S.", "ADIC", and "X".

Freguesias de São Vicente

Resumo do Orçamento

2024



RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	427 200,00	Corrente.....	412 550,00
Capital.....	0,00	Capital.....	14 650,00
Outras Receitas.....	0,00		
Total	427 200,00	Total	427 200,00
Total Geral	427 200,00	Total Geral	427 200,00

ORGÃO EXECUTIVO

Raquel Almeida
Tony Reis

ORGÃO DELIBERATIVO

Cláudia Pires
Antônio de Jesus Pereira da Silva
Antônio Celso Lopes Dias



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "ADCS" and various scribbles.

Freguesias de São Vicente

Orçamento da Receita

2024

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

Receita Corrente

0100000000	Impostos directos	0,00	15 000,00	15 000,00
0102000000	Outros	0,00	15 000,00	15 000,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	15 000,00	15 000,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00
0401000000	Taxas	0,00	6 000,00	6 000,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	6 000,00	6 000,00
0401230400	Animais	0,00	1 000,00	1 000,00
0401239900	Outras	0,00	5 000,00	5 000,00
0401239999	Outras	0,00	5 000,00	5 000,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	50,00	50,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	50,00	50,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	340 682,00	340 682,00
0603000000	Administração central	0,00	174 755,00	174 755,00
0603010000	Estado	0,00	150 105,00	150 105,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	95 227,00	95 227,00
0603010500	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	31 423,00	31 423,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00	12 113,00	12 113,00
0603019900	Outras	0,00	11 342,00	11 342,00
0603019901	DGAL - Remunerações dos eleitos locais	0,00	11 342,00	11 342,00
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	4 650,00	4 650,00
0603060200	Abrigar e Promover São Vicente (NORTE-04-2114-FEDER-000521)	0,00	4 650,00	4 650,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	20 000,00	20 000,00
0603090100	I.E.F.P.	0,00	20 000,00	20 000,00
0605000000	Administração local	0,00	165 927,00	165 927,00
0605010000	Continente	0,00	165 927,00	165 927,00
0605010100	Município de Braga - Câmara Municipal	0,00	165 927,00	165 927,00
0605010101	Protocolo de apoio no âmbito da ação escolar para fornecimento de refeições	0,00	100 000,00	100 000,00
0605010102	Acordo de colaboração no âmbito das atividades de apoio à família (AAAF) na educação pré-escolar	0,00	50 000,00	50 000,00
0605010103	Atendimento Municipal nos Espaços do Cidadão	0,00	8 059,00	8 059,00
0605010104	Recenseamento Eleitoral	0,00	141,00	141,00
0605010105	Fator de coesão territorial	0,00	3 690,00	3 690,00
0605010106	Contratos Interadministrativos de delegação de competências	0,00	4 037,00	4 037,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	65 250,00	65 250,00
0702000000	Serviços	0,00	65 250,00	65 250,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5 000,00	5 000,00
0702010100	Instalações	0,00	5 000,00	5 000,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	60 200,00	60 200,00
0702080100	Serviços sociais - Participação das Famílias	0,00	59 500,00	59 500,00
0702080101	JI Quinta da Veiga	0,00	12 500,00	12 500,00
0702080102	JI Quintas das Fontes	0,00	12 000,00	12 000,00
0702080103	EB1 Quinta da Veiga	0,00	25 000,00	25 000,00
0702080104	EB1 Bairro da Misericórdia	0,00	10 000,00	10 000,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	700,00	700,00
0702080301	Turismo Sénior	0,00	700,00	700,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	50,00	50,00
0702099900	Outros	0,00	50,00	50,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	168,00	168,00
0801000000	Outras	0,00	168,00	168,00
0801990000	Outras	0,00	168,00	168,00
0801999900	Diversas	0,00	168,00	1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "ADCS" and "X".

Freguesias de São Vicente

Orçamento da Despesa

2024



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

010300

Órgãos da Autarquia

Despesa Corrente

010000000	Despesas com o pessoal	0,00	93 873,00	93 873,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	72 653,00	72 653,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	30 614,00	30 614,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	26 531,00	26 531,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	25 231,00	25 231,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 300,00	1 300,00
0101110000	Representação	0,00	6 301,00	6 301,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	4 800,00	4 800,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4 407,00	4 407,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 820,00	3 820,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	200,00	200,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	950,00	950,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	2 170,00	2 170,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	2 170,00	2 170,00
0102130301	Senhas de Presença - Vogais do Executivo	0,00	1 070,00	1 070,00
0102130302	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	0,00	1 100,00	1 100,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	500,00
0103000000	Segurança social	0,00	17 400,00	17 400,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	14 900,00	14 900,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	14 900,00	14 900,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 600,00	4 600,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	10 300,00	10 300,00
0103090000	Seguros	0,00	2 000,00	2 000,00
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 000,00	2 000,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	50 428,00	50 428,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	10 550,00	10 550,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	900,00	900,00
0201020200	Gasóleo	0,00	800,00	800,00
0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2 000,00	2 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 500,00	3 500,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	250,00	250,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	50,00	50,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 000,00	1 000,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	50,00	50,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	100,00	100,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 000,00	2 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	200,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	350,00	350,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0201210000	Outros bens	0,00	50,00	50,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	39 878,00	39 878,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	9 500,00	9 500,00
0202010100	Água	0,00	2 500,00	2 500,00
0202010200	Electricidade	0,00	7 000,00	7 000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	250,00	250,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 722,00	2 722,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	4 530,00	4 530,00
0202040100	Rendas e Alugueres	0,00	4 530,00	4 530,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	1 476,00	1 476,00
0202090000	Comunicações	0,00	3 100,00	3 100,00
0202090100	Telefone, Internet	0,00	3 000,00	3 000,00
0202090200	Serviços Postais	0,00	100,00	100,00
0202100000	Transportes	0,00	3 000,00	3 000,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202120000	Seguros	0,00	500,00	500,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	500,00
0202170000	Publicidade	0,00	2 000,00	2 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	600,00	600,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 000,00	3 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	3 000,00	3 000,00
0202200100	Serviços de Informática	0,00	700,00	700,00
0202200200	Apoio Jornalístico	0,00	300,00	300,00
0202200400	Outros trabalhos especializados	0,00	2 000,00	2 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	150,00	150,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	20 800,00	20 800,00
0405000000	Administração local	0,00	800,00	800,00
0405010000	Continente	0,00	800,00	800,00
0405010500	Associações de Freguesias	0,00	800,00	800,00
0405010501	ANAFRE	0,00	800,00	800,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	20 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	20 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	19 094,00	19 094,00
0602000000	Diversas	0,00	19 094,00	19 094,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	250,00	250,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	250,00	250,00
0602030000	Outras	0,00	18 844,00	18 844,00
0602030100	Outras restituições	0,00	100,00	100,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	744,00	744,00
0602030500	Outras	0,00	18 000,00	18 000,00
0602030501	Atividades sociais, culturais e recreativas	0,00	16 500,00	16 500,00
0602030502	Orçamento participativo	0,00	1 500,00	1 500,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	184 195,00	184 195,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	14 650,00	14 650,00
0701000000	Investimentos	0,00	10 000,00	10 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	500,00	500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	3 000,00	3 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	3 000,00	3 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	5 000,00	5 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100200	Outro	0,00	500,00	500,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	4 650,00	4 650,00
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	4 650,00	4 650,00
0703050100	Abrigar e Promover São Vicente (NORTE-04-2114-FEDER-000521)	0,00	4 650,00	4 650,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	14 650,00	14 650,00
Total Class. Orgânica 010300		0,00	198 845,00	198 845,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

020100

Jardim de Infância Quinta da Veiga

Despesa Corrente

010000000	Despesas com o pessoal	0,00	38 070,00	38 070,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	28 870,00	28 870,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	22 100,00	22 100,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	21 400,00	21 400,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	700,00	700,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 200,00	3 200,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	3 570,00	3 570,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	200,00	200,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	200,00	200,00
0103000000	Segurança social	0,00	9 000,00	9 000,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	6 000,00	6 000,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	6 000,00	6 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	6 000,00	6 000,00
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	16 100,00	16 100,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 000,00	13 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	13 000,00	13 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	3 100,00	3 100,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 500,00	2 500,00
0202150000	Formação	0,00	300,00	300,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0403000000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	55 170,00	55 170,00
Total Class. Orgânica 020100		0,00	55 170,00	55 170,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

020200

Jardim de Infância Quinta das Fontes

Despesa Corrente

010000000	Despesas com o pessoal	0,00	40 834,00	40 834,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	30 934,00	30 934,00
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	23 774,00	23 774,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	23 074,00	23 074,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	700,00	700,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 200,00	3 200,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	3 960,00	3 960,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	200,00	200,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	200,00	200,00
0103000000	Segurança social	0,00	9 700,00	9 700,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	6 700,00	6 700,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	6 700,00	6 700,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	6 700,00	6 700,00
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	0,00	2 500,00	2 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	16 600,00	16 600,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 500,00	13 500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	13 500,00	13 500,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	3 100,00	3 100,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 500,00	2 500,00
0202150000	Formação	0,00	300,00	300,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	300,00	300,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0403000000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	58 434,00	58 434,00
Total Class. Orgânica 020200		0,00	58 434,00	58 434,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

020300

E.B.1 - Quinta da Veiga

Despesa Corrente

010000000	Despesas com o pessoal	0,00	8 500,00	8 500,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	8 000,00	8 000,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	8 000,00	8 000,00
010300000	Segurança social	0,00	500,00	500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	500,00	500,00
0103050300	Outros	0,00	500,00	500,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	55 500,00	55 500,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	54 000,00	54 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	54 000,00	54 000,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	1 500,00	1 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 500,00	1 500,00
040000000	Transferências correntes	0,00	10 300,00	10 300,00
040300000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
040305000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
040800000	Famílias	0,00	9 300,00	9 300,00
040802000	Outras	0,00	9 300,00	9 300,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	9 300,00	9 300,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	74 300,00	74 300,00
Total Class. Orgânica 020300		0,00	74 300,00	74 300,00



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

ADIC
2024
Soma

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020400	E.B.1 - Bairro da Misericórdia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	7 651,00	7 651,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	7 151,00	7 151,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 151,00	7 151,00
0103000000	Segurança social	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	500,00	500,00
0103050300	Outros	0,00	500,00	500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	22 500,00	22 500,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	21 000,00	21 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	21 000,00	21 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	1 500,00	1 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 500,00	1 500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	10 300,00	10 300,00
0403000000	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00
0403050100	Agrupamento de Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
0408000000	Famílias	0,00	9 300,00	9 300,00
0408020000	Outras	0,00	9 300,00	9 300,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	9 300,00	9 300,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	40 451,00	40 451,00
Total Class. Orgânica 020400		0,00	40 451,00	40 451,00
Total:		0,00	427 200,00	427 200,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "ADCS" written below a horizontal line.

Freguesias de São Vicente

**Proposta – Compromissos
Plurianuais**

2024



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with checkmarks.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho).

Considerando que dispõe o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às freguesias, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia;

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da Freguesia, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro);

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho,



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Tenho a honra de propor:

- 1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- 2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- 3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- 4 - Que mais delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;
- 5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

S. Vicente 13 de Dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

(Daniel Fernandes Pinto)



[Handwritten signature]

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

PROPOSTA

Aprovado em reunião do órgão executivo, realizada em ____ de ____ de 2023

Presidente *[Handwritten signature]*

Secretária *[Handwritten signature]*

Tesoureiro *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em ____ de ____ de 2023

O Órgão Deliberativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "ADIC" written vertically.

Freguesias de São Vicente

Mapa de Pessoal

2024



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Mapa de Pessoal 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de São Vicente no ano 2024.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2024.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Mapa de Pessoal

Anno: 2024

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias					Nº de postos de trabalho					Obs
			Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional	Ocupados		Vagos			
Serviços Administrativos e Tesouraria	Aplicação de conhecimentos técnicos na recolha, tratamento e escrituração de operações contabilísticas. Elaboração e apresentação de documentos previsionais e de prestação de contas. Processamento de vencimentos e gestão de pessoal. Registo e atualização do património.Atendimento ao público e telefónico, elaboração de documentação de certificação administrativa,ofícios diversos, emissão de licenças, registo de correspondência.Gestão de Escolas. Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivos de documentos; assegurar outras atribuições que sejam superiormente acometidas em matéria administrativa.	12.º Ano			1			1					
Serviços Administrativos e Tesouraria		Escolaridade obrigatória					1	1					
	Total		0	0	1	0	1	2	0	0	0		
Educação	Apoio socioeducativo às crianças do pré-escolar, nomeadamente, fornecimento de almoço, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas.	Escolaridade obrigatória			2			2					
	Total		0	0	2	0	0	2	0	0	0		
Serviços Gerais e Obras	Manutenção e limpeza dos espaços verdes e arruamentos, pequenas obras, condução de viaturas e executar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória					1	1					
	Total		0	0	0	0	1	1	0	0	0		
	Total geral		0	0	3	0	2	5	0	0	0		
Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria													
Cargo/carreira/categoria			Obs		Obs								
			Ocupados	Vagos									
			0	0									
			0	0									
			3	0									
			0	0									
			2	0									
			5	0									
		Total											



Mapa de Pessoal

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Freguesias de São Vicente

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

2024



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028

Receita Corrente

R1	Receita Fiscal	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00	340 682,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	154 755,00	154 755,00	158 792,00	158 792,00	158 792,00	158 792,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	165 927,00	165 927,00	161 890,00	161 890,00	161 890,00	161 890,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00	65 250,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00
Receita efetiva		0,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00

Receita Total:

0,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00
------	------------	------------	------------	------------

Despesa Corrente

D1	Despesas com o pessoal	0,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00	188 928,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00	147 608,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00	4 220,00
D1.3	Segurança social	0,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00	37 100,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00	161 128,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00	43 400,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00	18 600,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00	19 094,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00
Despesa efetiva		0,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa Total:		0,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00	427 200,00

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00
Saldo de Capital:	0,00	-14 650,00	-14 650,00	-14 650,00	-14 650,00	-14 650,00	-14 650,00	-14 650,00
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RR', 'BX', 'ADIC', and 'X'.

Freguesias de São Vicente

Plano Plurianual de Investimentos

2024



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
010000		Funções Gerais									10 692,05	0,00	11 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	0,00	80 942,05
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									10 692,05	0,00	11 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	0,00	80 942,05
010101		Administração Geral									10 692,05	0,00	11 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	0,00	80 942,05
010101	2022	Instalações de Serviços	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	8 150,00	8 150,00	8 150,00	8 150,00	0,00	33 100,00
010101	2022	1 1 1 1	0701030100																
010101	2022	Aquisição de Equipamento de Informática	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2028		67,65	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 567,65
010101	2022	1 1 1 2	0701070000																
010101	2022	Aquisição de Software Informático	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2028		378,41	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 878,41
010101	2022	1 1 1 3	0701080000																
010101	2022	Aquisição de Equipamento Administrativo	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2028		63,99	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 063,99
010101	2022	1 1 1 4	0701090000																
010101	2023	Aquisição de Equipamento Básico	010300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2028		10 182,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	12 682,00
010101	2023	1 1 1 5	0701100200																
010101	2023	1 1 1 1	010300	E	0,00	100,00	0,00	01/04/2023	31/12/2024		0,00	0,00	4 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 650,00
020000		Funções sociais	0703050100																
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020502	2021	Implementação do percurso pedestre do Cávado	010300	E	0,00	100,00	0,00	22/06/2021	31/12/2024		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020502	2 5 2 1		0701040500																
Total											10 692,05	0,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	14 650,00	0,00	83 942,05

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Duzentos Euros (427 200,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

SAO VICENTE

Aprovado em sessão (1) _____ (2) _____ da freguesia, realizado em _____, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

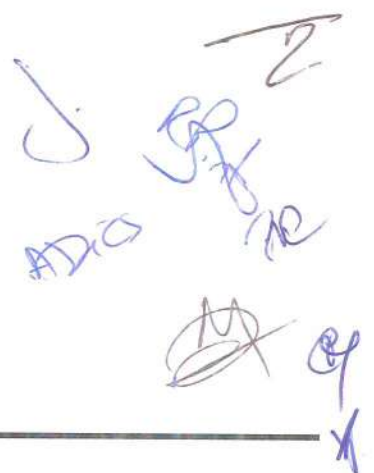
Antônio de Jesus Marques da Silva
Cláudio Rios

Antônio Carlos Lopes Dias

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Francisco José Soares Sousa
Henrique
Paulo José Sousa
João José Sousa
José
José
José
José

(1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.



(01-01-2023 a 30-11-2023)



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Resumo das Receitas e Despesas

Valor Pago/Cobrado a 30-11-2023

Ano: 2023

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos directos	11 118,58	3,46	01 Despesas com o pessoal	120 171,62	44,32
02 Impostos indirectos	0,00	0,00	02 Aquisição de bens e serviços	94 716,29	34,93
04 Taxas, multas e outras penalidades	4 463,64	1,39	03 Juros e outros encargos	0,00	0,00
05 Rendimentos da propriedade	0,00	0,00	04 Transferências correntes	27 919,11	10,30
06 Transferências correntes	234 328,66	72,91	05 Subsídios	0,00	0,00
07 Venda de bens e serviços correntes	32 343,14	10,06	06 Outras despesas correntes	20 865,58	7,69
08 Outras receitas correntes	1 384,00	0,43			
Total das Receitas Correntes			Total das Despesas Correntes		
	283 638,02	88,25		263 672,60	97,24
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	07 Aquisição de bens de capital	7 493,87	2,76
10 Transferências de capital	0,00	0,00	08 Transferências de capital	0,00	0,00
11 Activos financeiros	0,00	0,00	09 Activos financeiros	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	10 Passivos financeiros	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	0,00	0,00	11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00			
16 Saldo da gerência anterior	37 764,44	11,75			
Total das Receitas de Capital			Total das Despesas de Capital		
	37 764,44	11,75		7 493,87	2,76
Total das Receitas			Total das Despesas		
	321 402,46	100,00		271 166,47	100,00